



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – 1 ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, nas instalações Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F.P., sitas na Avenida das Comunidades Portuguesas, Vila Nova de Cerveira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área funcional administrativa, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por deliberação do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete e subsequente deliberação da Câmara Municipal, de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, estando presentes Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente, Ana Margarida Nogueira Vale Costa, Técnico Superior e Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida, assistente técnico, ambas na qualidade de vogais efetivos.

1. A reunião teve como objetivo, proceder à marcação do segundo método de seleção – **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, para o candidato **Pedro Miguel Pinto da Silva**, cuja natureza do candidato se enquadra no ponto 8.1. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, com o n.º 4768/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Serie – N.º 84, de 2 de maio.

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), nomeadamente no n.º 3, a entrevista de avaliação de competências será realizada por técnico, com formação adequada para o efeito, a realizar **no dia 6 de julho de 2017, às 10h00**, nas instalações do Fórum Cultural de Cerveira.

A chamada nominal dos candidatos ocorrerá dez minutos antes da hora marcada para o início da prova. O candidato deverá ser portador de Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova.

2. Por Ultimo, foi deliberado, também por unanimidade, proceder à publicação desta ata na página oficial da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, em www.bienaldecerveira.pt e notificar o candidato Pedro Miguel Pinto da Silva, para conhecimento do teor da presente ata,

através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento,



(Nuno Jorge Costa Correia, na qualidade de Presidente)

Ana Margarida Nogueira Vale Costa
(Ana Margarida Nogueira Vale Costa)



(Maria Gorete Rebelo Araújo de Almeida)